



Conselho Regional de Psicologia - 20ª Região  
AM-RR

**SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA**  
**Conselho Regional de Psicologia 20ª Região**  
**AM-RR**

---

---

**PORTARIA CRP-20 N° 018/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

Constituição e Nomeação de Comissão de Instrução Obrigatória do CRP-20 AM/RR.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 005/2011, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir e nomear uma Comissão de Instrução para atuar e conduzir as instruções processuais das Representações Éticas no. 003/2012, 006/2013, 001/2014, 002/2014, 004/2014, 006/2014, 001/2015, 002/2015, 001/2018, 002/2018, 003/2018, 006/2018, 007/ 2018, 008/2018, 009/2018, 010/2018, 001/2019, 002/2019, 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 001/2020, 002/2020, 003/2020, 004/2020, 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021, 010/2021, 001/2022, 002/2022, 003/2022 protocoladas em gestões anteriores a do V Plenário, no âmbito da Sede em Manaus do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - CRP 20.

Art. 2º - A Comissão de Instrução Obrigatória será composta pelos seguintes membros:

- Psic. Luciana Chaves Cavalcante (CRP20/03617) – Presidente;
- Psic. Joelma da Silva Sousa Almeida (CRP20/10971) - Membro;
- Psic. Ketlen Batista Guimarães (CRP20/09300) - Membro;
- Psic. Waldegleyce de Aguiar Gonçalves (CRP20/01027) – Membro.

Art. 3º - A Comissão de Instrução Obrigatória terá os mesmos poderes de análise, instrução processual e decisão da Comissão Seccional de Orientação e Ética do CRP-20, de acordo com os Artigos 9º e 10 do Código de Processamento Disciplinar, com delegação total de suas funções.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lígia Maria Duque Johnson de Assis  
Conselheira Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR